



OFÍCIO SEMSA Nº 2977/2025.

Sorriso – MT, 13 de novembro de 2025.

**Ao Ilmo. Sr.
BRUNO DELGADO
Secretário de Administração**

Prezado Senhor,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, em atenção ao Requerimento nº 1136/2025 da Vereadora Jane Delalibera - PL, que solicita a implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), informar que o Município de Sorriso já aderiu às diretrizes da referida política, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 5.836, de 09 de dezembro de 2024, do Ministério da Saúde.

De acordo com informações encaminhadas pela Coordenação da Atenção Primária à Saúde, o município desenvolve diversas ações voltadas à alimentação e nutrição, com destaque para:

- Atuação de três nutricionistas inseridas na equipe e-MULTI, juntamente com outros profissionais de saúde (educadores físicos, psicólogas, fisioterapeutas, farmacêutico, entre outros);
- Projetos de nutrição e cronogramas de atividades físicas desenvolvidos nas Unidades de Saúde e na Academia da Saúde;
- Distribuição de materiais educativos sobre alimentação saudável, amamentação e nutrição na gestação;
- Programa Saúde na Escola, com abordagem anual de temas relacionados à alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- Campanhas de promoção da segurança alimentar, com banners informativos nas Unidades de Atenção Primária.

Além disso, a Comissão de Integração Municipal Ensino e Serviço (CIES) conta com ações voltadas ao público idoso, por meio do programa "Idoso Ativo e Feliz – Acolhida", que contempla:

- Atividades de entretenimento (como dança);
- Roda de conversa sobre alimentação e saúde;
- Demonstração prática de alimentos indispensáveis na vida do idoso, utilizando representações como a pirâmide alimentar;
- Orientações sobre grupos alimentares (proteínas, carboidratos, vitaminas, minerais, gorduras e fibras).
- Ênfase na importância da hidratação e do consumo regular de água.



Dessa forma, reforçamos que o Município de Sorriso se encontra alinhado às diretrizes da PNAN, desenvolvendo ações contínuas e intersetoriais voltadas à promoção da alimentação adequada e saudável, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
PmL 112.016/2025

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso – MT

DANIELI ALINE BUZZACARO
Coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso – MT